



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 697

de 1º de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 132/2009)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Assistência a Criança e Adolescente			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0036		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Gabinete do Prefeito e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.01.00		
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social					
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	809.000,00	917.000,00	1.380.000,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO					R\$ 1.380.000,00
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()					
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.01.03		
FUNÇÃO		Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		08			
SUBFUNÇÃO		Assistência a Criança e Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	243		
PROGRAMA		Assistência a Criança e Adolescente			
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0036		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO		Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos			
CÓDIGO PROJETO		N.º	1017		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	0,00	60.000,00	253.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					R\$ 253.000,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	750.000,00	769.000,00	1.032.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					R\$ 1.032.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto